



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

SUBSTITUTIVO Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

AO PROJETO DE LEI N. 14.665/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a súmula e o artigo 1.º da Lei n. 10.360/2017.

Art. 1.º A súmula e o artigo 1.º da Lei n. 10.360/2017 passam a vigorar com a redação abaixo:

"Denomina o centro municipal de educação infantil localizado no Jardim Imperial II.

Art. 1.º Fica denominado Professor Raul Pimenta o centro municipal de educação infantil localizado no Jardim Imperial II." (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de fevereiro de 2019.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 04/02/2019, às 17:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o



código verificador **0119347** e o código CRC **38EA9BE9**.